

LISTA DE PRESENÇA

Assembléa Geral Extraordinária do RIACHUELO TÊNIS CLUBE realizada na sede do Clube, sito na Rua Marechal Bittencourt, 117, Riachuelo, no dia 09 de Novembro de 2019, em primeira convocação as 10:00 e as 10:30 horas em segunda e última convocação, estiveram presente os associados abaixo assinados, a saber:

Nome	Assinatura
Emílio Galdeano Alarcón Presidente	
Emílio Teixeira Alarcón Vice-Presidente	
Leonardo Bomfim das Neves 1º Secretario	
Sebastião Paz da Costa 2º Secretario	
Emanuel matos de Sousa 1º Tesoureira	
Márcio Nowotny da Purificação 2º Tesoureiro	
Alberto Wilson Pigossi Conselho Deliberativo	
Debora F da Conceição Salles Conselho Deliberativo	Debora Fagundes da C. Salles.
Cecílio Jorge Silva Conselho Deliberativo	Cecílio Jorge S.
Gilmar Costa Araújo Conselho Deliberativo	Gilmar Costa Araújo
Thiago Diniz Fidalgo Conselho Deliberativo	
Neusa Claudia C. Bittencourt Conselho Deliberativo	
Ridalfon Luiz P. de Souza Conselho Deliberativo	Ridalfon Luiz P. de Souza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nome	Assinatura
Alberto dos S. Nascimento Conselho Deliberativo	Alberto dos Santos Nascimento
Júlio Célio L. do Sacramento Conselho Deliberativo	[Assinatura]
Maria Lucia Gomes Moreira Conselho Deliberativo	Maria Lucia Gomes Moreira
Paulo Cesar Gomes Moreira Conselho Deliberativo	[Assinatura]
Pedro Roberto de Alcântara Conselho Fiscal	Pedro Roberto de Alcântara
Mauro Carvalho Vasconcelos Conselho Fiscal	[Assinatura]
Carlos A. da Silva Souza Conselho Fiscal	Carlos A. da Silva Souza
Isaias Diogo da Boa Morte Conselho Fiscal	Isaias Diogo da Boa Morte
Diego Carneiro Lopes W. Lobo Conselho Fiscal	Diego Carneiro Lopes W. Lobo
Thiago Tenuto Ramundo Conselho Fiscal	Thiago Tenuto Ramundo
Paulo Henrique M. Gomes Moreira Conselho Fiscal	Paulo Henrique M. Gomes Moreira

AAA 17663357

Ata de reunião da Assembleia Geral Extraordinária do Riachuelo Tênis Clube, realizada em 09/11/2.019 na sede do clube, sito à Rua Marechal Bittencourt nº 117 - Riachuelo - RJ, às 10 hs em primeira convocação e às 10,30 hs em segunda e última convocação.

1- Após convocação pessoal e a confirmação de todos os presentes, feita pelo Presidente, Sr. Emilio Galdeano Alarcón, passamos a deliberar, aprovar e colocar em pratica os temas abaixo relacionados.

2- Mediante a presença confirmada da totalidade dos associados, fica dispensado a convocação conforme disposto no parágrafo 1º do Art. 25 do Estatuto Social do R.T.C..

3- O Presidente mais uma vez se dirige a esta Assembleia Geral Extraordinária para informar e parabenizar o Grupo O Pesadelo de Qualquer Político, representado por seu fundador / administrador o Sr. Emilio Teixeira Alarcón, atualmente, Vice Presidente do R.T.C. que, através de seus esforços e conhecimento, conseguiu por intermédio do Deputado Estadual Sr. Gustavo Schmidt, a indicação para o clube de um Título de Utilidade Pública que, já encontra-se tramitando pelo Projeto de Lei nº 1.253/2.019 na CCJ da Alerj, com publicação no Diário do Poder Legislativo em 25/09/2.019. Com esse reconhecimento, o R.T.C. obterá alguns benefícios na área fiscal e social, o que, está sendo estudado pelo nosso jurídico. Por mais essa conquista, toda a diretoria agradece agora o empenho e a dedicação do Grupo O Pesadelo, pelo vitorioso trabalho voluntário e filantrópico, tendo a aprovação unanime dessa diretoria e seu reconhecimento pelos relevantes serviços que vem sendo executados.

4- Foi colocado em discussão, os novos valores para serem praticados a partir de 01/01/2.020 e para todo o ano em curso, do Título de Sócio Contribuinte, que passará a ser negociado a R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) à vista, ou em 03 (três) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 200,00 (duzentos reais), ou ainda para facilitar sua aquisição, em 06 (seis) parcelas de R\$ 110,00 (cento e dez reais), iguais e consecutivas., com uma taxa mensal / contribuição de R\$ 80,00 (oitenta reais) por título, bem como, o reajuste da taxa mensal dos poucos Títulos de Sócio Contribuintes vendidos no ano em curso, que passa dos atuais R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 60,00 (sessenta reais) mensal, para todo o ano de 2.020. Após breve debate, todos os presentes concordaram e aprovaram esses valores por unanimidade.

5- A seguir, passamos a deliberar sobre a entrada na diretoria do R.T.C. de mais 11 (onze) membros novos que comporão cargos na Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, nomes esses, de pessoas idôneas e indicadas pelo tesoureiro, Sr. Emanuel

Emilio Galdeano Alarcón
[Assinatura]

AAA 17663358

DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Matos de Sousa, pelo Vice Presidente, Sr. Emílio Teixeira Alarcón e pelo Diretor Jurídico, Dr. Paulo Cesar Gomes Moreira, são eles:

A- Sr. Leonardo Bomfim das Neves, brasileiro, casado, profissional liberal, portador da CNH nº 02566183200, CPF nº 105.337.137-30, residente à Rua Gandavo nº 69 - Ap. 101 - Engenho de Dentro - Rj - CEP 20.771-040.

B- Sr. Isaias Diogo da Boa Morte, brasileiro, solteiro, técnico em refrigeração, portador da carteira de identidade IFP nº 11638512-1, CPF nº 077.952.507-85, residente à Rua Visconde de Santa Cruz nº 568 - casa 12 - Engenho Novo - Rj, CEP 20.950-002.

C- Sr. Diogo Carneiro Lopes Wernay Lobo, brasileiro, solteiro, técnico de informática, portador da carteira de identidade Detran nº 13.254.199-6, CPF nº 058.504.807-06, residente à Rua João Pinheiro nº 638 - Piedade - Rj, CEP 20.756-100.

D- Sr. Thiago Tenuto Ramundo, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 02404366180, CPF nº 103.190.867-63, residente à Rua Monsenhor Jeronimo nº 150 - casa 4 - Engenho de Dentro - Rj, CEP 20.730-110.

E- Sr. Thiago Diniz Fidalgo, brasileiro, solteiro, policial militar, portador da CNH nº 03329198947, CPF nº 099.064.767- 61, residente à Rua Dona Lídia nº 75 - casa 2 - Pilares - Rj, CEP 20.750-120.

F- Sra. Neusa Claudía Costa Bittencourt, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade Detran nº 08927994-7, CPF nº 011.920.167-42, residente à Rua Curade nº 155 - Cosmos - Rj, CEP 23.060-460.

G- Sr. Ridalton Luiz Pinto de Souza, brasileiro, solteiro, profissional liberal, portador da CNH nº 02577174958, CPF nº 105.883.657-93, residente à Rua Borneo nº 172 - casa 4 - Cascadura - Rj, CEP 21.350-150.

H- Sr. Alberto dos Santos Nascimento, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da CNH nº 04681924235, CPF nº 008.597.447-10, residente à Rua Paquequer nº 270 - casa 26 - Abolição - Rj. CEP 20.751-300.

I- Sr. Júlio Célio Luciano do Sacramento, brasileiro, solteiro, técnico em edificações, portador da carteira de identidade SSP Pernambuco nº 2.338.536, CPF nº 358.896.594-72, residente à Rua Vicente de Lima Cieto nº 597 - Bl. 1 - Ap. 701 - Nova Cidade - São Gonçalo - Rj, CEP 24.455-000.

J- Sra. Maria Lucia Gomes Moreira, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira OAB nº 80.706, CPF nº 744.690.297-34, residente à Rua Senador Dantas nº 117 - Gr.

AAA 17663359

543 - Centro, RJ, CEP 20.031-911.

K- Sr. Paulo Henrique Miranda Gomes Moreira, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da carteira de identidade IFP nº 27.037.328-5 , CPF nº 147.615.027-38 , residente à Rua Senador Dantas nº 117 - Gr. 543 - Centro, RJ, CEP 20.031-911.

6- Informamos que, o Sr. Alberto Wilson Pigossi, vinha acumulando duas funções e que passará a partir de agora, a ocupar somente um cargo no Conselho Deliberativo, ficando indicado para 1º secretário, o Sr. Leonardo Bomfim das Neves. Participamos ainda que, o nosso Diretor Jurídico Dr. Paulo Cesar Gomes Moreira, passa a compor também o Conselho Deliberativo, com o que todos concordam e aprovam.

7- A título de esclarecimento informamos que, todos os Sócios Proprietários admitidos nesse ato, estão isentos de joia e de mensalidades, ante os relevantes serviços praticados nesta oportunidade em favor do clube, com o que todos concordam e aceitam sem qualquer restrição.

8- Isso decidido por todos os presentes, informamos abaixo, a nova composição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, indicado e aprovado por unanimidade.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente - Emílio Galdeano Alarcón - Vice Presidente - Emílio Teixeira Alarcón

1º Secretário - Leonardo Bomfim das Neves - 2º Secretário - Sebastião Paz da Costa

1º Tesoureiro - Emanuel Matos de Sousa - 2º Tesoureiro - Márcio N. da Purificação

CONSELHO FISCAL

Pedro Roberto de Alcântara - Mauro Carvalho Vasconcelos - Carlos A. da Silva Souza

Isaias Diogo da Boa Morte - Diego Carneiro Lopes W. Lobo - Thiago Tenuto Ramundo

Paulo Henrique Miranda Gomes Moreira.

CONSELHO DELIBERATIVO

Alberto Wilson Pigossi - Cecílio Jorge Silva - Débora Fagundes da Concelção Salles

Gilmar Costa Araújo - Thiago Diniz Fidalgo - Neusa Claudia Costa Bittencourt

Ridaltton Luiz P. de Souza - Alberto dos S. Nascimento - Júlio Célio L. do Sacramento

Maria Lucia Gomes Moreira - Paulo Cesar Gomes Moreira.

9- Cumpre-nos informar ainda que, a nova composição do quadro administrativo, agora modificado, terá o mandato em continuidade à eleição realizada em 19/01/2018 e com término em 18/01/2022, conforme estabelecido e que, nada foi modificado quanto a esse assunto.

10- Quanto ao Art. 26 do Estatuto Social no seu Parágrafo único, sua redação passa a ter a seguinte configuração :

Parágrafo Único - O Conselho Deliberativo será constituído por 11 (onze) membros independentes e distintos da Diretoria Executiva que por sua vez, permanece com 06 (seis) integrantes e o Conselho Fiscal, por outros 07 (sete) membros, todos independentes entre si.

11- Quanto ao Art. 33º - Do Conselho Deliberativo , passa a ter a seguinte configuração:

ARTIGO 33º - O Conselho Deliberativo será composto por 11 (onze) membros independentes da Diretoria Executiva, eleitos pela Assembleia Geral e com mandato de 04 (quatro) anos.

12- Quanto ao Art. 32º - Sua redação, passa a ter a seguinte configuração:

Artigo 32º - O Conselho Fiscal, será composto por 07 (sete) membros e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva da Associação, com as seguintes atribuições.

13- O Presidente se reporta à essa Assembleia informando que, apesar de todas as dificuldades e que como já dito anteriormente, os valores levantados, não seriam suficientes para a conclusão de tudo planejado, as obras, seguem firme e os avanços estão sendo divulgados na página oficial do R.T.C. no Facebook, (riachuelotenisclubeoфициal) para que todos possam acompanhar as melhorias feitas. Informamos também que, dezenas de pessoas estão visitando as obras e elogiando todo o trabalho que vem sendo realizado, o que só nos enche de esperança e satisfação, acreditando numa grande recuperação do R.T.C. para breve. Ressaltamos ainda que, como acertado anteriormente, só reabriremos com o Alvará de Localização emitido pela Prefeitura Municipal e que tudo esta sendo feito pra que isso aconteça o mais rápido possível, alias, será o primeiro à ser emitido em oitenta e quatro anos de existência do

Assinado

[Assinatura]

AAA 17663361

R.T.C..

14- Mais uma vez o Presidente participa que, o passivo / débitos encontrados no clube, deixado pelo antigo administrador, Sr. Francisco Lima Villanova, desqualificava e descredenciava o R.T.C. com qualquer fornecedor, tamanho os problemas na área fiscal, trabalhista e com empresas de prestação de Serviços Públicos, contudo, todos estão sendo equacionados e pagos, senão vejamos:

Ligth - Débito parcelado em 12 (doze) vezes de R\$ 486,89 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), já liquidado, com término em agosto de 2.019.

Cedae / Água - Valor do débito fixado pela empresa foi de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), desde o ano de 1.985, negociado , questionado pelo nosso jurídico e sendo reduzido para R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), contudo, esse valor, também foi questionado, pois, entendemos haver prescrição não reconhecida pela Cedae e que portanto, ação judicial competente será interposta (mandado de segurança), até o final do mês de Novembro de 2.019, para que tenhamos a água religada e no valor justo, segundo orientação jurídica.

Débitos Trabalhistas - As duas ações existentes foram negociadas e uma, já foi liquidada por R\$ 2.619,00 (dois mil seiscentos e dezenove reais) e a segunda, será paga em 11 (onze) parcelas , sendo, 01 (uma) de R\$ 3.248,00 (três mil e duzentos e quarenta e oito reais) mais 10 (dez) de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) iguais e consecutivas, com a última no mês de Setembro de 2.020, totalizando R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), possibilitando assim, a emissão de certidão de regularidade fiscal.

IPTU - Nosso Jurídico entende que, dos aproximados R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) existentes de débito, grande parte dele esta prescrito e que ação judicial competente deverá ser interposta . Aconselhou também, aguardar o Título de Utilidade Pública ser emitido, pois, esse documento, certamente facilitará e dará ao clube algumas prerrogativas fiscais. Vale lembrar que, as duas penhoras existentes em cima da área do clube (referentes a débitos de IPTU), já foram questionadas judicialmente por entendermos, mais uma vez, haver prescrição e que, aguardamos a decisão do Juízo a qualquer momento, ou seja, nosso jurídico esta atuante e atento aos nossos problemas.

RioPrev - Esse caso, para que todos entendam, é a nossa maior preocupação. O Presidente, juntamente com o Dr. Paulo Cesar Gomes Moreira, estiveram com o Presidenta da referida empresa credora e recebeu a informação que, os 10 (dez) processos existentes contra o clube, tinham sidos devolvidos à tutela do Estado do Rio, com isso, tudo foi minuciosamente estudado e encontrado na legislação, uma saída

Amadori
[Signature]

AAA 17663362

jurídica que, já foi adotada e encontra-se em andamento com enormes possibilidades de vitória muito em breve, são grandes as chances de solução. Isso se concretizando, o clube estará saneado e livre de um débito / passivo de aproximadamente R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), tranquilizando o R.T.C. definitivamente. Pelo empenho e esforços alocados do nosso Departamento Jurídico nesse, nos outros casos citados acima e demais assessorias desde Janeiro de 2018, ficando seus honorários para análise, composição e objeto de debate futuro. O Presidente e toda a diretoria agradece e reconhece tudo o que vem sendo feito com muita seriedade.

Receita Federal e FGTS - Quanto a Receita Federal foi levantado um débito de aproximadamente R\$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais), desse valor, foram pagos R\$ 2.495,33 (Dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), o restante, novamente, foi arguida prescrição . Quanto ao FGTS, mais R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), a mesma providência foi adotada. Esta providência, apesar de trabalhosa e por vezes demorada, é o melhor remédio jurídico previsto em Lei, adotado pelo Departamento Jurídico e que poderá sanear/zerar mais esse passivo do R.T.C..

Essa Assembleia Geral reconhece o grande esforço e trabalho sério que vem sendo feito pelo Presidente, Sr. Alarcón, pelo Jurídico, Dr. Paulo Cesar, bem como, pelo Vice Presidente, Sr. Emílio, em prol do R.T.C., pelo o que todos agradecem. Informamos ainda que, os honorários do nosso advogado serão objetos de análise e composição em futuro próximo, no momento, o objetivo é salvar e equacionar todas as pendências do clube, que não são poucas, com o que todos concordam e aceitam.

Nada mais a ser deliberado, ratificamos integralmente e por unanimidade, todas as alterações feitas nesse ato no referido Estatuto Social e sua consolidação, bem como, as decisões da presente Ata que, após convocação pessoal de toda a Diretoria, únicos Sócios atualmente do R.T.C., realizado pelo Presidente, Sr. Emílio Galdeano Alarcón e com a concordância de todos os presentes.

Com tudo aprovado, aceito sem restrições e por unanimidade, nada mais a debater sobre os assuntos abordados e discutidos, encerramos esta Ata da Assembleia Geral Extraordinária que, vai assinada por seus representantes legais.

Rio de Janeiro, 09 de Novembro de 2019.


Emílio Galdeano Alarcón / Presidente


Leonardo Bomfim das Neves / 1º Secretário

10.15.2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RCPJ-RJ 03/03/2020-31
EDFJ49418GTO
fl.: 9/9



Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Comarca da Capital do Rio de Janeiro
 Rua México, 148, 3º andar, Centro

**CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO E
 PUBLICAÇÃO DO ATO NA PÁGINA www.centralrcpj.com.br**

Matr: 3786
 202002170937161 03/03/2020
 Emol: 226,04 Tributo: 76,51 Reemb.: 22,24
 Selo: EDFJ 49418-GTO
 Publicação: EDFJ49422 YAA

Consulte em <https://www3.rj.jus.br/república>
 Verifique autenticidade em rcpj.com.br ou pelo QRCode ao lado

[Assinatura]
 ANTONIO F. DE SILVA
 DIRETOR



AAA 17663364